



GABINETE DA VEREADORA
SARAH BOTELHO - PSD

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4640

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Autor(es): Vereadora: Sarah Botelho

**REQUER ÁO SERVIÇO AUTÔNOMO
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAЕ)
SOLICITO INFORMAÇÕES DETALHADAS
ACERCA DA ABERTURA DO PROCESSO
LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA
DE HIDRÔMETROS NO MUNICÍPIO DE
TANGARÁ DA SERRA.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte REQUERIMENTO:

REQUEIRO Ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAЕ) informações detalhadas sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços específicos de leitura informatizada de hidrômetros, com faturamento, emissão e entrega simultânea de faturas, sendo os insumos necessários para a execução do serviço de responsabilidade da contratada.

O presente requerimento se fundamenta na necessidade de esclarecimentos sobre:

1. Qual a justificativa técnica e administrativa para a abertura da licitação visando à contratação de leituras terceirizadas para SAMAЕ;



GABINETE DA VEREADORA
SARAH BOTELHO - PSD

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4640

2. Qual o estudo de impacto financeiro ou relatório que demonstre vantagem econômica para a terceirização do serviço;
3. Envio de cópia integral do processo administrativo que originou a decisão pela terceirização do serviço de leitura;
4. Se houve avaliação de disponibilidade de pessoal e eventual déficit que justificasse a contratação externa;
5. O que será feito com os cargos atuais que executam esse serviço?
6. Considerando que o quadro de leitistas do município é composto por 11 profissionais e que há a ausência permanente de dois servidores — um afastado pelo exercício de mandato sindical e outro afastado por motivo de saúde, estando ambos impossibilitados de exercer a função — solicita-se:

Qual a justificativa da Administração Municipal para não ter realizado a contratação temporária de profissionais para suprir essas duas vagas, mesmo diante da comprovada insuficiência de efetivo e do impacto causado na execução das atividades?"
7. Qual é a empresa que ganhou a licitação? Solicito a homologação da mesma.

Tangará da Serra, 14 de Novembro de 2025.

SARAH BOTELHO - PSD
VEREADORA